



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO VEREADOR NELSON ROSA



Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.
Telefone (43) 3477 – 2780. e-mail: camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

PORTARIA Nº 003/2025

EMENTA: Designa o Agente de Contratação/Pregoeiro para conduzir os atos das licitações e contratações da Câmara Municipal de São João do Ivaí/PR, derivadas da Lei Federal Nº 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a Lei nº. 14.133/2021, que dispõe sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta Lei deverão ser conduzidas por Agente de Contratação/Pregoeiro, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do Quadro de Pessoal da administração pública (art. 8º da Lei nº 14.133/2021);

Considerando a necessidade de designação de Agente de Contratação/Pregoeiro para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de São João do Ivaí possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133/2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado o servidor efetivo Émerson Dias de Oliveira, inscrito no CPF/MF: XXX.XXX039-XX e portador da Matrícula: 62 para o desempenho da função de Agente de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei Nº. 14.133/2021 junto ao Poder Legislativo de São João do Ivaí/PR.

§ 1º O mesmo servidor acima nomeado também será responsável por exercer as funções de Pregoeiro da Câmara Municipal de São João do Ivaí/PR, a fim de conduzir os atos das licitações na modalidade pregão derivada da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado Pregoeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO VEREADOR NELSON ROSA



Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.
Telefone (43) 3477 – 2780. e-mail: camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

Art. 2º Em licitações que envolva bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por comissão de contratação a ser nomeada especificamente para este fim.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São João do Ivaí – PR, 6 de janeiro de 2025.

JOSÉ LIMA LOMBA
Presidente